



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 026/ 97 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de outubro de 1997 e,

CONSIDERANDO a condição de inelegibilidade dos Subprojetos dos Municípios, Manaquiri e Anori, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a qualidade da assistência dos insumos e da gestão da rede de serviços da saúde dos Municípios: Urucará, Boca do Acre, Barreirinha, Eirunepé e Boa Vista do Ramos.

RESOLVE:

RETIFICAR o Projeto de Investimento REFORSUS, para o Estado do Amazonas, objetivando a superação dos principais problemas de Saúde do Estado, conforme discriminação abaixo:

a) **RETIRAR** da 1ª fase de execução do Projeto REFORSUS, os seguintes Subprojetos:

130027 – U.M de Manaquiri – Obras e Equipamentos e FUM 279.843,80

130019 – U.M de Anori - Obras e Equipamentos 211.883,75

b) **RETIRAR** do Subprojeto do Município de Apui 130012 o elemento Obras, no Valor de R\$ 46,00 (Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais), mantendo-se os demais elementos;

c) **INCLUIR** na 1ª fase de execução do Projeto REFORSUS os seguintes Subprojetos:

130033 – U.M de Urucará – Equipamentos 124.539,00

130039 – U.M de Boca do Acre – Equipamentos 73.559,00

130038 – U.M de Barreirinha – Equipamentos e FUM 189.722,55

130035 – Hospital Médio Porte de Eirunepé – Equipamentos 79.120,55

130002 – U.M de Boa Vista do Ramos – Equipamentos e FUM 142.341,00

Sala das Sessões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de outubro de 1997.

TANCREDO CASTRO SOARES
Presidente da CIB/Am



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGO a Resolução nº **026/ 97 – CIB/Am**, datada de 22 de outubro de 1997, nos termos do Decreto do dia 05.05.1997.

TANCREDO CASTRO SOARES
Superintendente Estadual da Saúde